

ROSA ALVES DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	EM ADROALDO DA CRUZ
DEOLINA RAMIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWA

E para que se dê ampla divulgação, a Exma. Juíza Eleitoral determinou a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e envio de cópias aos diretores das escolas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Sabrina Rocha Margarido João

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

### EDITAL Nº 43 - TRE/ZE019

SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL - MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAZ SABER, aos que deste Edital tomarem conhecimento, que, nos termos dos arts. 98 da Lei 9.504/97, CONVOCA como **ADMINISTRADORES DO PRÉDIO** os servidores abaixo relacionados, designados como responsáveis para abertura e fechamento dos locais de votação que possuem seções eleitorais em **PONTA PORÃ**, abaixo relacionados. Os servidores ora convocados deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral no dia 14/11/2020, à partir das 06:00 até o encerramento dos preparativos, e no dia 15/11/2020, à partir das 6h00 até o encerramento da votação.

Os servidores abaixo relacionados serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE TRABALHO
TANIA APARECIDA DOS SANTOS	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	E.M. MARIA LÍGIA BORGES GARCIA
CHRISTIAN ALEX GODOY GIMENEZ	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	E.E. LIONS CLUBE
EURICO FERNANDES DA SILVA	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	IGNÊS ANDREAZZA
GUILHERME ROBERTI OMINE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UFMS
ARIELI DAVALOS MARCONDES	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	UFMS
AUGUSTO AGUIRRE	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	E.M. GRAÇA DE DEUS
VLADEMIR DOS SANTOS VERA	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	EM CONCEIÇÃO CAPIBERIBE SALDANHA
ELVIS LEANDRO DOS SANTOS	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	IFMS
MARIA APARECIDA LOPES DUTRA	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	E.M. LÍDIO LIMA
MARIA GLÓRIA MARTINEZ AREVALOS	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	E.E. JOAQUIM MURTINHO

ELIZANGELA DE ARAUJO VERON POMPILHO	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	CEINF PROF LAUREANA PALERMO FERNANDES
MARIA SOCORRO DE FRANÇA	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	CEINF PROF LAUREANA PALERMO FERNANDES
SILVIA CORREA RAMOS GONÇALVES	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	E.M. MANOEL MARTINS
MIRNA PORTILHO CANO	PREFEITURA DE PONTA PORÃ	E.M. MANOEL MARTINS
MARCO AURÉLIO ARCE	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	E.E. JOÃO BREMBATTI CALVOSO
KARLA SANTOS DE ALMEIDA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	E.E. JOÃO BREMBATTI CALVOSO
CESAR FERRO DA SILVA	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	E.E. GÊNI MARQUES MAGALHÃES

E para que se dê ampla divulgação, a Exma. Juíza Eleitoral determinou a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS e envio de cópias aos diretores das escolas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Elizangela Marines Rigotti, auxiliar de cartório, digitei.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Sabrina Rocha Margarido João

Juíza Eleitoral da 19ª ZE

## 20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 000023-14.2018.6.12.0020

PROCESSO : 000023-14.2018.6.12.0020 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PORTO MURTINHO - MS)

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO : SUZANA CRISTINA VELASQUES NETTO

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PORTO MURTINHO - MS  
- MUNICIPAL

ADVOGADO : IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA (17518/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 000023-14.2018.6.12.0020

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PORTO MURTINHO - MS - MUNICIPAL

Advogado do(a) REQUERENTE: IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA - MS17518

REQUERIDO: SUZANA CRISTINA VELASQUES NETTO

Juiz: Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO

SENTENÇA